



**Tribunal de Contas**  
**Instruções n.º 1/2003**  
**MODELO 8b**

**Prestação de contas das entidades envolvidas na  
vertente financeira do Quadro Comunitário de  
Apoio, das Iniciativas Comunitárias e do Fundo de  
Coesão**

Ano

01

**MAPA RELATIVO À VERTENTE FINANCEIRA DA GESTÃO DO FUNDO DE  
COESÃO E DE PROGRAMAS DE INICIATIVA COMUNITÁRIA DE GESTÃO  
TRANSNACIONAL**

Fundo de Coesão

02

Programa de Iniciativa Comunitária \_\_\_\_\_

03

Período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ 04

**DÉBITO**

Saldo inicial	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>05</b>
Transferências	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>06</b>
Aplicações - reentradas	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>07</b>
Juros	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>08</b>
Recuperações	<input type="text"/>	<b>09</b>
Descativações	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>10</b>
_____	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>11</b>
<b>TOTAL (03+04+.....+10)</b>	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>16</b>

**CRÉDITO**

Pagamentos	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>12</b>
Aplicações - saídas	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>13</b>
_____	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>14</b>
Saldo final	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>15</b>
<b>TOTAL (11+12+.....+15)</b>	<input type="text" value=" . . . ,"/>	<b>17</b>

O responsável \_\_\_\_\_

(data)

(assinatura e selo branco)

## Notas ao Modelo 8b

O presente modelo será preenchido pelas entidades nacionais responsáveis pela vertente financeira da gestão do Fundo de Coesão e de Programas de Iniciativa Comunitária (P.I.C.) de gestão transnacional.

1 - Ano económico.

2 - Se o mapa for relativo ao Fundo de Coesão assinalar com "X".

3 - Se o mapa for relativo a um P.I.C. com gestão transnacional referir qual e assinalar com "X".

4 - Período em causa.

5 - Saldo inicial. Corresponde ao/s saldo/s bancário/s.

6 - Transferências oriundas de Autoridades de Pagamento.

7 - Reentrada de montantes anteriormente saídos para aplicações financeiras.

8 - Juros de aplicações financeiras ou de depósitos à ordem.

9 - Recuperações de subsídios considerados irregulares.

10 - Descativações, a favor do Gestor, oriundas da conta anual, da Direcção-Geral do Tesouro, "Verbas comunitárias cativas para OE\_\_\_".

11 - Outros créditos.

12 - Pagamentos directos a beneficiários finais. Incluem-se todos movimentos a débito dirigidos aos beneficiários das candidaturas.

13 - Saída de montantes para aplicações financeiras.

14 - Outros débitos.

15 - Saldo final. Corresponde ao/s saldo/s bancário/s.